



PORTARIA Nº 241/98

CONCEDE Auxílio por Deficiência Mental de dependente do servidor **DOMIGOS GRASSATO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **DOMIGOS GRASSATO**, portador da Cédula de Identidade nº 3.324.614-5-SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia – nível 01, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Administração Geral, Auxílio por Deficiência Mental de Dependente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do menor piso básico do Município, nos termos do Processo nº 366/98, com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 004/91, de 01 de julho de 1991, c/c com a cláusula quadragésima-terceira, parágrafos I, II e III do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de julho de 1998.

UMUARAMA, aos 06 de julho de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

formal

PORTARIA N.º 21198

CONCEDER auxílio por Deficiência Moral de dependente do servidor DOMINGOS GRASSATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DOMINGOS GRASSATO, portador de carteira de identidade n.º 1.133.414-5-251-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Vigia - no 61 lotado na Secretaria de Serviços Públicos - Serviços de Administração Geral, auxílio por deficiência moral de dependente, no percentual de 20% (cinquenta por cento) do menor piso salarial municipal, nos termos do Decreto n.º 3064/83, com base no artigo 2º da Lei Complementar n.º 200/91, de 01 de julho de 1991, e com a cláusula quinquagésima terceira parágrafo II e III do Acordo Coletivo de Trabalho e conta de 01 de julho de 1988.

REPUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMUARAMA
DE N.º 7036
UMUARAMA 09/10/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA